

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

Termo de Referência 159/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG

159/2025

Editado por

NAYARA DE PAULA CAMPOS

Atualizado em

19/09/2025 11:30 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

91/2025

Processo Administrativo

23068.035307/2025-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO**, para atender as demandas de diversos setores da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, na modalidade de compra **Pregão Eletrônico (SRP)** e julgamento por menor preço por lote.

Item	Nat. Desp.	SIASG (CATMAT)	SIE	Especificação	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 1 - AGULHA E SERINGA								
1	3036	<u>399982</u>	5834	Agulha COLETORA múltipla. Tamanho: 25 x 0,7 mm. Caixa com 100 vacuette.	Unidade	5	39,98	199,90
2	3036	<u>397505</u>	5819	Agulha descartável. Diâmetro: 0,7mm. Comprimento: 25 mm. Tamanho: 22G x 1". Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	8,45	42,25
3	3036	<u>439707</u>	6071	Seringa descartável. Graduada. Com agulha. Esterilizada. Capacidade 10 ml. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	Caixa	22	72,51	1.595,22
4	3036	<u>439711</u>	6088	Seringa descartável. Graduada. Com agulha. Esterilizada. Capacidade 20 ml.	Unidade	800	0,81	648,00
5	3036	<u>437181</u>	5872	Cateter periférico; material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; características agulha: Agulha com bisel curto e trifacetado; diâmetro: 14 gau; comprimento: cerca 50 mm; conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro transparente e com tampa; Esterilidade: Estéril; tipo uso: descartável; Adicionais: Protetor do conjunto agulha e cateter; embalagem individual contendo as informações obrigatórias das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Unidade	200	2,79	558,00
6	3035	<u>338605</u>	2732	Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável. Características adicionais: estéril, embalagem individual. Caixa com 200 unidades.	Caixa	4	127,36	509,44
LOTE 2 - AVENTAL NÃO ESTÉRIL								
				Avental cirúrgico descartável, uso único, manga				

7	3036	604946	324303	longa com elástico nos punhos, abertura nas costas, confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, atóxico, gramatura 40 g/m2, tamanho grande, com cinto para melhor ajuste, não inflamável, medidas 1,75 x 1,40m (admitida variação de 10%). Pacote com 10 unidades	Pacote	100	29,11	2.911,00
8	3036	604945	324304	Avental cirúrgico descartável. Uso único. Manga longa com elástico nos punhos. Abertura nas costas. Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura 40 g. Tamanho universal. Com cinto para melhor ajuste. Não inflamável. Medidas de 1,50 x 1,20m (admitida variação de 10%). Pacote com 10 unidades.	Pacote	153	49,90	7.634,70
9	3036	604943	324305	AVENTAL descartável, impermeável, não estéril, manga longa com elástico nos punhos, abertura nas costas, confeccionado em não tecido. Material: Polietileno e Polipropileno, gramatura 30, tamanho universal, com cinto para ajuste, não inflamável, medidas 1,50 x 1,20m (admitida variação de 10%). Pacote com 10 unidades.	Pacote	515	40,07	20.636,05
LOTE 3 - AVENTAL ESTÉRIL								
10	3036	616039	327468	AVENTAL cirúrgico, estéril, descartável. Impermeável. Uso único. Manga longa com elástico nos punhos. Abertura nas costas. Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura 40 g. Tamanho universal. Com cinto para melhor ajuste. Não inflamável. Aplicação: para procedimento estéril. Medidas de 1,50 x 1,20m (C x L), admitida variação de 10%. Embalado individualmente.	Unidade	3000	15,49	46.470,00
11	3036	616039	330127	Kit avental cirúrgico manga longa com toalha absorvente para secagem das mãos, estéril, descartável (uso único). Gramatura: 40g. Tamanho: Universal. Medidas: 150cm x 120cm (admitida variação de 10%). Apresentação: 01 Kit com avental cirúrgico descartável + toalha, embalado individualmente, com dupla embalagem (dobra asséptica). Confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond Meltblown Spunbond), com punho em malha 100% algodão. Características adicionais: Fechamento posterior com tiras na cintura e velcro no pescoço. Acompanha TAG de transferência asséptica para fechamento/ajuste de viés de cintura. Material repelente a fluido, esterilizado por óxido de etileno, atóxico, hipoalergênico e não inflamável.	Unidade	300	26,25	7.875,00
LOTE 4 - CAIXA COLETORA								
12	3036	623109	6217	Caixa coletora para material perfurocortante com capacidade para 13L, confeccionado em papel ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos perfuro-cortantes, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, e com instruções de uso e montagem impressas externamente. Descartável e de uso único. Fabricado de acordo com a norma ABNT 13853.	Unidade	151	11,52	1.739,52
13	3036	623107	6219	Caixa coletora para material perfurocortante com capacidade para 3L, confeccionado em papel ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos perfuro-cortantes, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e	Unidade	155	3,38	523,90

				fechamento prático e seguro ao manuseio, e com instruções de uso e montagem impressas externamente. Descartável e de uso único. Fabricado de acordo com a norma ABNT 13853.				
14	3036	<u>623108</u>	6220	Caixa coletora para material perfurocortante com capacidade para 7L, confeccionado em papel ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos perfuro-cortantes, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, e com instruções de uso e montagem impressas externamente. Descartável e de uso único. Fabricado de acordo com a norma ABNT 13853.	Unidade	10	5,91	59,10
LOTE 5 - CAMPO CIRÚRGICO								
15	3010	<u>607182</u>	327726	CAMPO cirúrgico fenestrado. Aplicação: para demarcar área de cirurgia em pacientes. Estéril e descartável. Material Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura mínima de 50G. Dimensão: 70 x 90 cm (A x L).	Unidade	300	4,81	1.443,00
16	3010	<u>607180</u>	324301	CAMPO cirúrgico fenestrado. Aplicação: para demarcar área de cirurgia em pacientes. Tipo: estéril e descartável. Material: Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura mínima: 30 g/m2. Dimensão: 50x50 cm (AxL).	Unidade	200	6,58	1.316,00
17	3010	<u>607155</u>	324300	CAMPO cirúrgico para mesa. Descartável, não fenestrado e estéril. Material: Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno. Atóxico Gramatura mínima: 30g/m2. Medidas: 50 x 50 cm (AxL).	Unidade	300	7,71	2.313,00
18	3010	<u>607156</u>	327748	CAMPO cirúrgico para mesa. Descartável. Material: Confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, com gramatura 30g. Medidas: 70 x 70 cm (altura x largura). Pacote com 10 unidades.	Pacote	200	6,59	1.318,00
LOTE 6 - COLETOR DE URINA								
19	3036	<u>625219</u>	6216	COLETOR de urina, sistema aberto. Modelo: Gravitacional. Tipo: Tipo Garrafa. Material: Polímero Transparente, Graduado. Volume: Cerca De 1200 ML. Componente: Alça E Extensor C/ Clamp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Unidade	10	25,88	258,80
20	3036	<u>419392</u>	6223	COLETOR de urina, sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade para 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	Unidade	10	24,16	241,60
LOTE 7 - CLOREXIDINA								
21	3010	<u>444051</u>	5348	Solução aquosa de diglucunato de clorexidina 2%. Para limpeza e umidificação de cavidades. Frasco com 100 ml.	Frasco	38	8,62	327,56
22	3036	<u>269876</u>	325984	Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%; Aplicação: degermante; Embalagem: frasco 1L.	Frasco	12	25,10	301,20
23	3036	<u>620163</u>	324486	ESCOVA degermação. Aplicação: com clorexidina à 2, estéril. Acondicionamento: embalada individualmente.	Unidade	48	5,15	247,20
24	3010	<u>295714</u>	5352	Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de 1 litro com dispensador.	Unidade	10	41,97	419,70
LOTE 8 - ELETRODO								
				ELETRODO descartável para ECG (realização de teste ergométrico). Eletrodo de espuma compacta.				

25	3036	<u>461243</u>	323291	Com gel sólido condutor. Hipoalergênico. Resistente a fluidos. Modelo: de superfície. Tipo: adesivo. Tamanho: adulto. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	109,00	3.270,00
26	3036	<u>461245</u>	327896	Eletrodo descartável pediátrico ecg. Pacote com 50 unidades. Utilizado em monitorização de eletrocardiograma. Teste ergométrico. Holter. Entre outros. Não estéril. Descartável. De uso individual e por procedimento. Mola de aço inoxidável. Gel condutor sólido. Filme pet. Espuma médica com gel adesivo médico. Fita porosa ou tecido macio e auto-aderente. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Formatos redondo, oval e retangular. Material plástico abs revestido com ag/agcl eletrodo de referência. Modelo pediátrico tamanho do elétrodo ± 1mm 30mm, formato redondo ou gota.	Pacote	8	43,79	350,32
LOTE 9 - FARMACOLÓGICO								
27	3009	<u>274648</u>	327869	PASTA D`ÁGUA 120G. Princípio ativo: óxido de zinco a 25%.	Tubo	6	26,09	156,54
28	3009	<u>277319</u>	320595	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 10 VOLUMES; USO: HUMANO; FRASCO DE 1000ML.	Frasco	85	7,30	620,50
29	3040	<u>272089</u>	22689	Sulfadiazina. Princípio Ativo: Prata. Dosagem:1%. Indicação: Creme. Embalagem com 50g.	Frasco	10	8,21	82,10
30	3009	<u>470124</u>	327872	ÁCIDO graxo essencial (AGE) 100ml. (AGE) 100ml. Indicado para feridas agudas ou crônicas com perda de tecido superficial ou parcial e para as fases de granulação e epitelização, além de: Queimaduras (1º e 2º graus). Prevenção de úlcera por pressão. Dermatites. Proteção da pele perilesão;Gastrostomias. Traqueostomias e drenos. Dermite amoniacal (assadura de bebê).	Bisnaga	2	34,41	68,82
31	3009	<u>268958</u>	327867	COLAGENASE Pomada dermatológica 30g composta por 0,6 U/g Colagenase, destinada para o tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) em feridas, úlceras e lesões necróticas (com tecido desvitalizado) em geral. Promove o preparo do leito (área) da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida.	Bisnaga	6	88,86	533,16
32	3009	<u>398255</u>	327868	Creme de Papaína. Concentração: 10%. Forma Farmaceutica: Creme. Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada. Unidade de fornecimento: Bisnaga com 30g.	Bisnaga	6	52,79	316,74
33	3036	<u>394023</u>	330193	Vaselina sólida (Petrolato) . Grau farmacêutico: puro. Uso tópico, indicado para hidratação e proteção da pele. Textura: Sólida, emoliente e de fácil aplicação (pomada). Apresentação: Embalagem com 500g.	Unidade	11	41,12	452,32
LOTE 10 - GEL CONDUTOR								
34	3036	<u>394593</u>	327917	GEL ABRASIVO para preparação da pele nos exames de EEG, EP, ECG e outros. Reduz impedância elétrica antes da colocação dos eletrodos. Componentes: água, óxido de alumínio, 1,2 propanediol, poliacrilato de sódio, metilparabeno, propilparabeno, fd&cblue 1, fd&c red40, fd&cyellow 5. Forma de apresentação: tubo de 110 a 120g.	Tubo	3	161,30	483,90
35	3036	<u>438929</u>	330144	GEL condutor clínico. Aplicação: equipamentos de eletroterapia, exames de ultrassom e eletrocardiograma. Frasco com 1000 gramas.	Frasco	15	8,41	126,15

36	3036	<u>438929</u>	6341	GEL condutor para uso em eletrocardiograma. Frasco com 100 gramas.	Frasco	23	18,48	425,04
LOTE 11 - LÂMINA DE BISTURI								
37	3036	<u>313630</u>	5990	Lâmina Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4	40,14	160,56
38	3036	<u>427136</u>	5995	Lamina de bisturi número 15c. Para corte de pele. Tecidos e retirada de pontos. Esterilizada através de raio gama. Descartável. Produzida em aço carbono e embalada individualmente em papel com película laminada de fácil abertura. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	39,82	796,40
39	3036	<u>273178</u>	330191	Lâmina de Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	23	40,22	925,06
LOTE 12 - LENÇOL HOSPITALAR								
40	3036	<u>481792</u>	322811	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Material: TNT. Gramatura: 20 G/M2. Dimensoes: 2,0 X 0,9 M. Característica adicional: com elástico. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3	35,32	105,96
41	3036	<u>481791</u>	321466	LENÇOL Hospitalar Picotado. Aplicação: para maca. Material: em papel 100% celulose. Acondicionamento: rolo de 70 cm de largura X 50 metros de comprimento.	Rolo	30	30,27	908,10
LOTE 13 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX								
42	3036	<u>620077</u>	324567	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível, formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas em raio gama. Caixa contendo 50 pares (embalados separadamente).	Caixa	1	133,12	133,12
43	3036	<u>620078</u>	324652	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0. Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível, formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas em raio gama. Caixa contendo 50 pares (embalados separadamente).	Caixa	3	105,50	316,50
44	3036	<u>620075</u>	330194	Luva cirúrgica estéril, uso único. Tamanho: nº 6,5. Material: Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível. Apresentação: embalagem individual com 01 par. Formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas por radiação gama.	Par	1000	1,97	1.970,00
45	3036	<u>620074</u>	326304	Luva cirúrgica estéril, uso único. Tamanho: nº 6. Material: Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível. Apresentação: embalagem individual com 01 par. Formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas por radiação gama.	Par	350	1,65	577,50
46	3036	<u>620077</u>	330196	Luva cirúrgica estéril, uso único. Tamanho: nº 7,5. Material: Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível. Apresentação: embalagem individual com 01 par. Formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas por radiação gama.	Par	500	1,56	780,00
47	3036	<u>620076</u>	330195	Luva cirúrgica estéril, uso único. Tamanho: nº 7. Material: Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível. Apresentação: embalagem individual com 01 par. Formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas por radiação gama.	Par	750	1,71	1.282,50

48	3036	620078	330164	Luva cirúrgica estéril, uso único. Tamanho: nº 8. Material: Fabricada em látex natural, lubrificada com pó bio- absorvível. Apresentação: embalagem individual com 01 par. Formato anatômico e antiderrapante, atóxica e apirogênica, uso único. Esterilizadas por radiação gama.	Par	100	1,55	155,00
LOTE 14 - LUVA NITRÍLICA								
49	3028	619825	12412	Luva nitrílica descartável produzida em ambiente controlado. Resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior que látex ou vinil/PVC. Produzidas com 100% de borracha nitrílica, sem cera, plastificante ou silicone em sua fabricação. Proteção contra respingos de químicos. Bainha para proteção do pulso. Sem talco, amido ou proteína. Ambidestra, TAMANHO G, Deverá vir acompanhada do certificado de aprovação. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades (50 pares).	Caixa	260	28,30	7.358,00
50	3028	619824	10861	LUVA Nitrílica descartável produzida em ambiente controlado. Resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior que Látex ou Vinil/PVC. Produzidas com 100% de Borracha Nitrílica, sem cera, plastificante ou silicone em sua fabricação. Proteção contra respingos de químicos. Bainha para proteção do Pulso. Sem talco, amido ou proteína. Ambidestra, tamanho M, caixa com 100 unidades (50 pares). Deverá vir acompanhada do Certificado de Aprovação. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido.	Caixa	360	27,70	9.972,00
51	3028	619823	12413	Luva nitrílica descartável produzida em ambiente controlado. Resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior que látex ou vinil/PVC. Produzidas com 100% de borracha nitrílica, sem cera, plastificante ou silicone em sua fabricação. Proteção contra respingos de químicos. Bainha para proteção do pulso. Sem talco, amido ou proteína. Ambidestra, TAMANHO P, caixa com 100 unidades (50 pares). Deverá vir acompanhada do certificado de aprovação. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido.	Caixa	192	34,37	6.599,04
52	3028	619822	319625	Luva nitrílica descartável, produzida em ambiente controlado. Resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior que látex ou vinil/PVC. Produzidas com 100% de borracha nitrílica, sem cera, plastificante ou silicone em sua fabricação. Proteção contra respingos de químicos. Bainha para proteção do pulso. Sem talco, amido ou proteína. Ambidestra, TAMANHO PP, caixa com 100 unidades (50 pares). Deverá vir acompanhada do certificado de aprovação. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido.	Caixa	50	20,73	1.036,50
LOTE 15 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX								

53	3036	<u>619846</u>	23332	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio , características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free) , descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	110	29,67	3.263,70
54	3036	<u>619845</u>	23331	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno , características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free) , descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido.. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	21,59	2.159,00
55	3036	<u>619839</u>	324651	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível , descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	60	23,25	1.395,00
56	3036	<u>619840</u>	6024	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível , descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	492	27,83	13.692,36
57	3036	<u>619842</u>	6021	Luva para Procedimento não cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; tamanho: Grande ; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível ; tipo uso: descartável; apresentação: atóxica; Tipo: ambidestra; Modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	99	26,74	2.647,26
58	3036	<u>619841</u>	6020	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome	Caixa	451	26,28	11.852,28

				comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.				
59	3036	<u>619847</u>	23330	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	60	28,28	1.696,80
LOTE 16 - LUVA VINÍLICA								
60	3036	<u>619829</u>	19091	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	15,20	304,00
61	3036	<u>619828</u>	6017	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	17,96	359,20
62	3036	<u>619827</u>	6016	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	19,91	398,20
LOTE 17 - MÁSCARA								
63	3028	<u>485530</u>	326258	Máscara multiuso, semi-facial. SEM VÁLVULA. Material manta sintética com tratamento eletrostático. Tipo uso descartável. Finalidade: Proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas. Tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto. Tamanho único. Características adicionais: Elemento filtrante N95/PPF2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Caixa de 100 unidades.	Caixa	1	158,80	158,80
				Mascara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Características adicionais: fabricada 100%				

64	3036	<u>485312</u>	324584	em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1254	26,99	33.845,46
65	3028	<u>485530</u>	326257	Máscara multiuso, semi-facial. SEM VÁLVULA. Material manta sintética com tratamento eletrostático. Tipo uso descartável. Finalidade: Proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas. Tipo correia cinta elástica com ajuste na cabeça sem tirante de orelha. Tamanho único. Características adicionais: Elemento filtrante N95 / PFF2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. O respirador deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 (equipamentos de proteção respiratória – peça semifacial filtrante para partículas). O respirador deve possuir também certificação INMETRO.	Unidade	1000	1,90	1.900,00
LOTE 18 - MATERIAL PARA CURATIVO								
66	3036	<u>628476</u>	5844	Algodão em quadradinhos. 100% algodão. Embalagem com 95g.	Unidade	50	26,53	1.326,50
67	3036	<u>628473</u>	5842	ALGODÃO hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda a sua extensão, aspecto homogêneo e macio, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, embalado em saco plástico individual. Pacote com 500 gramas.	Pacote	23	27,99	643,77
68	3036	<u>628378</u>	328769	ATADURA DE CREPOM TAM. 10 CM X 1,8M. TIPO: 13 FIOS / CM ² . MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO. Pacote plástico contendo 1 unidade.	Pacote	200	14,98	2.996,00
69	3036	<u>628380</u>	328770	ATADURA DE CREPOM, TAM. 15 CM X 1,8 M. TIPO: 13 FIOS / CM ² . MATERIAL: FAIXA DE TECIDO 100% ALGODÃO. Pacote plástico contendo 1 unidade.	Pacote	30	16,41	492,30
70	3036	<u>628237</u>	324583	Compressa de Gaze estéril (cirúrgica). Pacote com 10 unidades. 11 a 13 fios por cm ² . Medida: 7,5cm x 7,5cm (dobrada). Cor branca. Atóxica e apirogênica, de uso único. Fabricada em tecido 100% Algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido); 8 camadas, 5 dobras. Com registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote	970	0,55	533,50
71	3036	<u>628243</u>	324598	Compressa de Gaze não estéril. Pacote com 500 unidades. 11 a 13 fios por cm ² . Medida: 7,5cm x 7,5cm (dobrada). Cor branca. Atóxica e apirogênica, de uso único. Fabricada em tecido 100% Algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido); 8 camadas, 5 dobras. Com registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: Cremer ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote	560	31,30	17.528,00
72	3036	<u>483366</u>	5877	CURATIVO transparente (tipo "band-aid"). Caixa com 10 unidades.	Caixa	2	11,66	23,32
				Esparadrapo impermeável (tipo fita hospitalar				

73	3036	<u>446603</u>	324581	comum). Rolo medindo (LxC): 10cm x 4,5m. Cor branca, não estéril. Composta de tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Indicação: fixação de curativos, sondas, drenos, catéteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagem. Marca de referência: Cremer ou similar ou de melhor qualidade. Rolo em embalagem individual contendo capa e carretel.	Rolo	3	11,36	34,08
74	3036	<u>437865</u>	324582	Fita cirúrgica microporosa (tipo esparadrapo micropore). Rolo medindo (LxC): 2,5cm x 10m. Cor branca, hipoalergênica, livre de látex. Composta de não tecido de rayon. Indicação: curativos em geral para pacientes neonatos até idosos. Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Rolo em embalagem individual contendo capa e carretel.	Rolo	5	6,68	33,40
75	3036	<u>628269</u>	5929	GAZE HIDRÓFILA (Tipo Queijo). Tamanho: 9 cm (largura) x 91 m (comprimento). Com 8 dobras. 11 a 13 fios por cm ² .	Rolo	1	32,06	32,06
LOTE 19 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO								
76	3036	<u>462298</u>	6059	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave. Permeável a vapor. Óxido de etileno e microorganismos. Resistente a temperatura mínima de 160 graus. Sem alvejante/corante. Com selo indicador para autoclavação a vapor e face oposta de laminado transparente em poliéster / polipropileno, 15 cm de largura. Bobina com 100 metros (em conformidade com o padrão da ABNT vigente, de acordo com as normas da ANVISA).	Rolo	75	106,16	7.962,00
77	3036	<u>442386</u>	6060	Papel grau cirúrgico para utilização em Autoclave. Embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico para utilização em Autoclave e a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 30cm de largura X 100m de comprimento, e bordas com tripla selagem de no mínimo 6 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, papel grau cirúrgico com gramatura de 65 g/m ² (+/- 5 g/m ²) e filme laminado com gramatura de 55 g/m ² (+/- 1 g/m ²), composto por no mínimo, duas camadas unidas por adesivo atóxico sendo uma de poliéster e outra de polipropileno, transparente, possuir indicação de sentido de abertura da embalagem. Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O Produto deverá atender as normas da ABNT NBR 14.990.	Rolo	65	147,01	9.555,65
78	3036	<u>462298</u>	6058	Embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 12cm de largura X 100m de comprimento, e bordas com tripla selagem de no mínimo 6 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, papel grau cirúrgico com gramatura de 65 g/m ² (+/- 5 g/m ²) e filme laminado com gramatura de 55 g/m ² (+/- 1 g/m ²), composto por no mínimo, duas camadas unidas por adesivo atóxico sendo uma de poliéster e outra de polipropileno, transparente, possuir indicação de sentido de abertura da embalagem. Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE),	Rolo	60	97,84	5.870,40

Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O Produto deverá atender as normas da ABNT NBR 14.990.

LOTE 20 - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

79	3036	<u>467744</u>	6258	Pinça Anatômica. Modelo: dissecação. Formato ponta: ponta reta. Tipo ponta: serrilhada. Comprimento total: 12 CM. Componente: sem cremalheira. Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	Unidade	20	17,12	342,40
80	3036	<u>467741</u>	6236	Pinça Anatômica. Modelo: dissecação. Formato ponta: ponta reta. Tipo ponta: serrilhada. Comprimento total: 20 CM. Componente: sem cremalheira. Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	Unidade	20	26,01	520,20
81	3036	<u>618403</u>	6253	PINÇA oftálmica delicada curva, não serrilhada, medida de 10cm.	Peca	5	106,63	533,15
82	3036	<u>471512</u>	325850	Tesoura Instrumental (cirúrgica). Modelo: Metzenbaum. Tipo Ponta: Ponta Reta. Haste: Haste Reta. Comprimento: 18 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	20	36,96	739,20
83	3035	<u>467746</u>	2199	Pinça anatômica. Tipo Ponta: Serrilhada. Formato Ponta: Reta. Material: Aço Inoxidável. Comprimento Total: 16cm (7"). Componente: S/ Cremalheira. Modelo 1: Dissecação. Esterilidade: Esterilizável	Peca	19	18,58	353,02
84	3035	<u>468057</u>	319388	Pinça anatômica, em aço inoxidável, reta, ponta arredondada, com serrilha interna, comprimento: 30 cm	Unidade	3	102,99	308,97
85	3035	<u>299116</u>	2217	CABO de bisturi manual número 4.	Unidade	10	38,24	382,40

LOTE 21 - SACO PLÁSTICO "LIXO HOSPITALAR"

86	3036	<u>376026</u>	1077	SACO plástico para coleta de "LIXO HOSPITALAR" (impresso); cor branco leitoso; com lacre; constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem; capacidade para 100 litros; com registro no Ministério da Saúde/ANVISA; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades.	Pacote	3	87,89	263,67
87	3036	<u>246549</u>	1080	SACO plástico para coleta de "LIXO HOSPITALAR" (impresso); cor branco leitoso; com lacre; constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem; capacidade para 15 litros; com registro no Ministério da Saúde/ANVISA; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades.	Pacote	5	35,76	178,80
88	3036	<u>353773</u>	1069	SACO plástico para coleta de "LIXO HOSPITALAR" (impresso); cor branco leitoso; com lacre; constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem; capacidade para 50 litros; com registro no Ministério da Saúde/ANVISA; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades	Pacote	2	45,76	91,52
89	3036	<u>375948</u>	324825	Saco plástico para coleta de "lixo hospitalar" (impresso); cor branco leitoso; com lacre; constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem; capacidade para 200 litros; com registro no ministério da saúde/anvisa; produto compatível com os padrões da abnt e do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas). Embalagem com 100 unidades.	Pacote	17	142,57	2.423,69

LOTE 22 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

90	3009	<u>268236</u>	5656	Cloreto de sódio 0,9% injetável. 10 ml.	Ampola	300	0,42	126,00
91	3009	<u>452796</u>	6139	Solução fisiológica. Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica, solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC. Embalagem em polipropileno. Bolsa com 250 ml.	Frasco	310	5,16	1.599,60
92	3009	<u>452796</u>	5713	Solução fisiológica. Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica, solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC. Embalagem em polipropileno. Bolsa com 500 ml.	Frasco	40	12,75	510,00
93	3009	<u>452796</u>	329391	Solução fisiológica. Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica, solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC. embalagem em polipropileno. Frasco ampola de plástico transparente com 100ml.	Frasco /ampola	920	5,31	4.885,20
94	3036	<u>371273</u>	6134	Solução Fisiológica. Cloreto de sódio. Concentração 0,9 %. Forma farmacêutica. Solução estéril não injetável. Frasco com 500 ml.	Frasco	60	10,05	603,00
LOTE 23 - SONDA								
95	3036	<u>435901</u>	321459	SONDA trato digestivo. Tipo nasoenteral, poliuretano, nº 10, cerca 120 cm. Possui ainda conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca. Estéril e descartável. Embalagem individual.	Unidade	20	35,65	713,00
96	3036	<u>436009</u>	324847	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem individual. Uso Médico, Odontológico e Veterinário.	Unidade	10	26,55	265,50
LOTE 24 - DETERGENTE E SOLUÇÃO ENZIMÁTICA								
97	3022	<u>473431</u>	329390	Detergente desinfetante hospitalar de nível intermediário concentrado, sem enxague. indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos e equipamentos e artigos médico-hospitalares e odontológicos. Que apresente alto desempenho em um amplo espectro de microrganismos, eliminando 99,999% de microrganismos da superfície e possua rápida ação bactericida na presença de matéria orgânica Composto pelos princípios ativos bactericidas Polihexametileno Biguanida (PHMB) a 350ppm e Quaternário de Amônio a 500 ppm em solução pronto-uso. Produto com diluição de 10 ml/ 1L de água (1:100) e tempo máximo de ação após 10 minutos de contato. Galão de 5 litros. Marcas de referência: Prático 100, Peroxy 4D, equivalente ou de melhor qualidade.	Galão	20	197,13	3.942,60
98	3036	<u>328077</u>	6385	Detergente Enzimático com 3 Enzimas. Indicação: Limpador Enzimático que decompõem matéria orgânica(Pré-Lavagem) de artigos. Capacidade: 5 Litros.	Unidade	4	208,50	834,00
99	3035	<u>328077</u>	2540	Solução enzimática limpadora para instrumentais cirúrgico-hospitalares, com protease, lipase e amilase. Não corrosiva, atóxica e antialérgica. PH entre 6,5 e 8,0. Densidade entre 0,90 e 1,010g /cm³. Embalagem contendo 5 litros. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item.	Unidade	13	480,73	6.249,49

LOTE 25 - TOUCA E GORRO

100	3036	<u>428628</u>	324302	Touca (gorro) com laço, cor branca, descartável, fabricada em TNT, tamanho único, gramatura mínima: 30 g, embalagem com 100 unidades. Uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, indústrias alimentícias. Características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora.	Pacote	12	20,24	242,88
101	3036	<u>428616</u>	324648	Touca (gorro) sanfonada, cor branca, com elástico em toda volta, descartável, fabricada em TNT, tamanho único, gramatura mínima: 30 g, embalagem com 100 unidades. Uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, indústrias alimentícias. Características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora.	Pacote	200	12,10	2.420,00
ITENS INDIVIDUAIS								
102	3036	<u>629305</u>	6165	Abaixador de língua descartável (espátula em madeira). Medidas: 14 cm de espessura e 5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	210	9,16	1.923,60
103	3036	<u>317783</u>	5814	Água destilada para autoclave-galão de 5 litros.	Galão	40	17,57	702,80
104	3036	<u>478130</u>	6450	BANDAGEM ELÁSTICA adesiva. Cor bege. Hipoalergênico. Resistente a água. Com 140% de elasticidade. Com ondas para circulação de ar. Adesivo ativado pelo calor. Não deve conter látex. Tamanho: 5 cm x 5 m.	Unidade	10	43,75	437,50
105	3018	<u>446291</u>	5988	Bisturi para Tetos. Aplicação: Uso veterinário; Características Adicionais: Ponta Distal C/ Lâminas Retrátéis, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 15 CM, Modelo: Danish, Tipo Uso: Reutilizável.	Unidade	2	157,60	315,20
106	3036	<u>475100</u>	6575	BOCAL de uso oral e descartável para Peak Flow. Tamanho: adulto. Pacote 100 unidades - cada unidade embalada individualmente.	Pacote	1	288,41	288,41
107	3036	<u>433756</u>	6212	Bolsa térmica em gel. Dimensões: 26 x 15 x 1,5 cm (C x L x A), admitida variação de 5%. Formato anatômico. Flexível. Reutilizável. Agente anticongelante e conservante. Material a base de C.M.C (carboximetilcelulose) e Não tóxico. Bolsa quente/fria. Não inflamável.	Unidade	2	33,71	67,42
108	3036	<u>454818</u>	6378	Braçadeira para Esfigmomanômetro. Tamanho: Adulto. Material: nylon. Fechamento: velcro. Uso: lavável.	Unidade	6	82,00	492,00
109	3036	<u>455898</u>	6203	CAIXA DE OLIVAS PARA IMITANCIÔMETRO. Caixa com jogo de olivas de vários tamanhos para realização de exame IMPEDANCIOMETRIA. Caixa com 60 unidades.	Caixa	1	1.147,96	1.147,96
110	3036	<u>628596</u>	6147	Diapasão Uso Em Saúde. Material: alumínio resistente a corrosão. Frequência emissão: 128 HZ. Esterilidade: esterilizável.	Unidade	4	120,09	480,36
111	3036	<u>286037</u>	6397	ESCOVA escova para colpocitologia endocervical, ponta conica, cabo de 17 a 18 cm, microcerdas em nylon com 02 cm aproximados, em plástico, atóxica e descartável, estéril, embalagem individual.	Unidade	101	0,54	54,54
112	3036	<u>429095</u>	6421	FILTRO DE SERINGA PTFE ESTÉRIL. 25 MM X 0,22 µM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1	227,24	227,24
113	3036	<u>626170</u>	6175	Fita para autoclave; Tipo crepe; Características: Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, sendo uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e a outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica; Largura: 19mm; Comprimento: 30m; Rolo.	Rolo	19	6,80	129,20

114	3036	<u>339565</u>	6184	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL. COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK PERFORMA . FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500 MG/DL ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL, VOLUME DA AMOSTRA DE NO MÁXIMO 01 MICROLITRO DE SANGUE, TEMPO DE LEITURA ATÉ 10 SEGUNDOS. A FITA DEVERA SER PARA APLICACAO EM SANGUE UNIVERSAL: ARTERIAL, CAPILAR, VENOSO E NEONATAL (FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 70%). EMBALAGEM TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMODATO DE GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM A TIRA, BULA, REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 50 UNIDADES	Frasco	14	84,69	1.185,66
115	3036	<u>481317</u>	6173	HASTE flexível plástica com algodão nas duas extremidades. Caixa com 150 unidades.	Caixa	2	4,30	8,60
116	3009	<u>485862</u>	327863	HIDROGEL pomada curativo 85g. Gel estéril usado no tratamento de feridas, pois promove a remoção de tecido morto e promove a hidratação, cicatrização e proteção da pele. Além disso, o hidrogel alivia a dor do paciente no local da ferida, pois umidifica as terminações nervosas expostas.	Bisnaga	6	99,31	595,86
117	3036	<u>310507</u>	3339	HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1%, pronto para uso. Frasco com 1000mL. Para superfícies fixas e artigos não críticos a base de Hipoclorito de Sódio contendo 1% de cloro ativo estabilizado – 10.000 ppm.	Litro	40	6,24	249,60
118	3036	<u>340811</u>	6424	Indicador químico teste tipo bowie- dick classe 2 (controle de equipamento), para autoclaves à pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso, com tamanho entre 11 a 13 cm x 11 a 13 cm, descartável, contendo uma folha impregnada com indicadores químicos sensíveis ao calor, disposta entre camadas de folhas de material poroso, espuma, que possibilite aferir imediatamente a remoção de ar, penetração de vapor e desempenho da bomba de vácuo, de acordo com o padrão AAMI, acompanhado de folheto de instrução. fabricado de acordo com EN 867-4 (classe b) ISO 11.140-4 (classe 2). O PACOTE DEVE FUNCIONAR EM CICLOS DE TESTE BOWIE- DICK IMPREGNANDO VAPOR SATURADO SOBRE PRESSÃO ENTRE 134° E 137° POR 3,5 MIN.	Pacote	180	17,88	3.218,40
119	3036	<u>453989</u>	327651	INDICADOR QUÍMICO. Tipo uso para teste do processo de limpeza, aplicação uso em lavadora ultrassônica fabricado segundo ISO 15883-5, para monitorização da eficácia da fase de limpeza em lavadoras ultrassônicas quanto à cavitação, tempo, temperatura e ação química. Produto dispensado de registro na Anvisa conforme RDC 185/01 E RDC 40/15.	Unidade	2	457,27	914,54
120	3036	<u>313315</u>	6448	LAPIS dermatografico para marcação na pele, formato cilíndrico, na cor preta.	Unidade	13	27,33	355,29
121	3036	<u>455049</u>	327894	MÁSCARA pocket mask adulto. Máscara para RCP com válvula e filtro pocket reutilizável .	Unidade	5	73,41	367,05
122	3036	<u>457952</u>	6274	Oliva (eartips) para fone de inserção 3A infantil. Tamanho: 4mm.	Unidade	8	10,76	86,08

123	3036	<u>340941</u>	6423	Pacote teste pronto para processo de esterilização a vapor em autoclave, de uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final em até 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador químico classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI; o integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal sem exigência de interpretação de cor, se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura; o pacote deverá conter uma ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter um indicador químico de exposição, que mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado.	Unidade	200	29,93	5.986,00
124	3036	<u>438061</u>	326158	Papel termossensível para Eletrocardiograma (ECG). Tipo: milimetrado. Dimensões: 216mm x 30m (LxC). Formato: bobina. Aplicação: Eletrocardiograma com impressão térmica; impressão de traçados de exame de Eletrocardiograma. Compatível com Eletrocardiograma de 12 canais da marca BIONET - modelo: CADIOCARE-2000 (ERG-2000).	Bobina	4	27,50	110,00
125	3036	<u>394562</u>	12378	Paquímetro de 24cm, base de leitura em tubos de alumínio anodizado, com dois blocos de nylon, um dos quais fica fixo em um dos extremos desta base e outro desliza; os blocos carregam ponteiros metálicos que especificam os pontos extremos dos segmentos medidos; indicado para medidas de largura(diametros)de epicondilos e de crânios.	Peca	6	461,30	2.767,80
126	3036	<u>393374</u>	325335	PARAFINA HISTOLÓGICA (purificada). Embalagem com 1kg. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item.	Quilograma	4	39,04	156,16
127	3036	<u>438578</u>	321922	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE Nº 20, 3 VIAS, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, C/ BALÃO 30, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	10	18,66	186,60
128	3036	<u>337579</u>	6143	Talco Industrial. Apresentação: Pó. Cor: Branca. Uso: lubrificar luvas de borracha. Tipo: Neutro.	Quilograma	1	49,10	49,10
129	3036	<u>343083</u>	6205	TIRAS REATIVAS (caixa) para dosagem de lactato sanguíneo, compatível de tiras reativas para dosagem de lactato sanguíneo, compatível com o lactímetro Accutrend®. Caixa com 25 fitas.	Caixa	2	610,00	1.220,00
130	3036	<u>485523</u>	6381	Trena antropométrica com comprimento de 2 metros, precisão de 1 mm, feita de fita em aço plano.	Unidade	20	63,80	1.276,00
131	3036	<u>617975</u>	329615	Tubo de ressonância em silicone, de dimensões 35x9 cm, para técnica terapêutica de exercício de trato vocal semiocluído (ETVSO).	Unidade	26	41,09	1.068,34
132	3036	<u>431301</u>	6145	VASELINA líquida P.A. Frasco com 1000mL.	Litro	5	72,26	361,30

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 155/2025.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133 /2021. Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O(s) código(s) e descrição (ões) do “CATMAT/CATSER” constante(s) do “Compras.gov.br” pode(m) eventualmente divergir da descrição do(s) item(ns) a ser(em) contratado(s) quanto a especificações e outras características. **Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 155/2025.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnicos Preliminar (ETP) nº 155/2025.

3.2. Esta contratação se dará via Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462 de 2023, conforme descrito no tópico Descrição da solução como um todo do ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade, além dos que já estão na descrição dos itens, devem seguir os requisitos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando houver. Vale lembrar que, embora muitos desses requisitos se baseiem no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, outros podem ser definidos conforme as particularidades da contratação e as necessidades da administração.

4.1.1. Considerando o art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade a serem observadas neste termo:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.2. Em consulta realizada junto ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, de outubro/2024, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf>, verifica-se a existência de determinações e providências a serem tomadas referente a parte dos bens a serem adquiridos:

4.2.1. **Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA**, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013, com o número de registro informado na proposta.

4.2.1.1. Para produtos dispensados de registro na ANVISA, a licitante deve inserir a informação "ISENTO" na proposta, a fim de subsidiar de informações a equipe de análise técnica.

4.2.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

4.2.3 Para os **itens 97 a 99 - Lote 24 Detergente e solução enzimática**, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade previstos acima, a presente contratação atenderá aos seguintes:

4.3.1. Para **os itens 7 a 9 (Lote 2 - Avental não estéril)** deve-se comprovar: o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 16693:2022 – Aventais descartáveis não cirúrgicos utilizados por profissionais da saúde e pacientes**, conforme Tabela 1 da referida norma e aos requisitos da norma **ISO 10993-1**.

4.3.2. Para **os itens 10 e 11 (Lote 3 - Avental estéril)** deve-se comprovar: o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 16064:2022 – Produtos têxteis para saúde** por meio de laudos laboratoriais, conforme Tabela 1 da referida norma e aos requisitos da norma **ISO 10993-1**.

4.3.3. Para **os itens 7 a 11 (Lotes 2 e 3)**, o fornecedor deverá apresentar o **Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho**, conforme Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 6 (NR 6) e Portaria/MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, e alterações/atualizações posteriores.

4.3.4. Para **os itens 12 a 14 (Lote 4 - Caixa Coletora)**, deve-se comprovar: o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT 13853:1997**.

4.3.5. Para os itens **15, 16, 17 (Campos cirúrgicos estéreis e descartáveis)** deve-se comprovar: o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 16693:2022 – Produtos têxteis para saúde**, conforme Tabela 2 da referida norma e aos requisitos da norma **ISO 10993-1**.

4.3.6. Para **os itens 40 e 41 (Lote 12 - Lençol Hospitalar)** deve-se comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 15464-15**.

4.3.7. Para **os itens 63 a 65 (Lote 17 - Máscara)**, deve-se comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ISO 22609:2004**.

4.3.8. Para o item **64 (Máscara cirúrgica estéril)** deve-se comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 15052:2021 – Máscara de uso odonto-médico-hospitalar - Requisitos e métodos de ensaio** e aos requisitos da norma **ISO 10993-1**.

4.3.9. Para os itens **76, 77 e 78 (Lote 19 - Papel grau cirúrgico e embalagem para esterilização)** deve-se comprovar: o atendimento aos requisitos estabelecidos na **Norma Técnica ABNT NBR 14990-6:2009 – Sistemas e Materiais de Embalagens Para Esterilização de Produtos para Saúde Parte 6: Não Tecidos e aos requisitos da norma ISO 11607-1:2019**.

4.3.10. Para **os itens 79 a 85 (Lote 20 - Instrumental cirúrgico), 91 a 94, 95, 96, 114, 116 e 127**, deve-se apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, conforme RDC ANVISA nº 497/2021. Esse certificado não é critério de habilitação, mas obrigação da contratada.

4.3.11. Para **o item 103**, deve-se apresentar **Laudo de análise físico-química e microbiológica emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária**, conforme ABNT NBR 11816.

4.3.12. Para **o item 105**, deve-se apresentar o **Registro ou Autorização no Ministério da Agricultura e Pecuária**, conforme Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e alterações/atualizações posteriores.

4.3.13. Para **os itens 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132**, deve-se apresentar **Declaração de Conformidade Técnica**, conforme regulamentado pelo INMETRO.

4.3.14. Para **o item 117**, deve-se apresentar o **Certificado de Responsável Técnico** (farmacêutico ou químico) conforme legislação que discorre sobre produtos controlados, como Decreto nº 85.877/1981 e as normativas dos Conselhos Regionais de Química (CRQ).

4.3.15. Para **os itens 117, 126 e 128**, deve-se apresentar **Ficha de Dados de Segurança (FDS)**, conforme norma ABNT NBR 14725:2023 no momento da entrega do item.

4.3.16 Para o item **123 (Pacote Teste Pronto)**, o fornecedor deverá disponibilizar 01 (uma) incubadora para indicador biológico, em regime de comodato, com as seguintes características e condições:

4.3.16.1 O equipamento deve ser compatível com a marca do produto vencedor do pregão;

4.3.16.2 O equipamento deve ser fornecido calibrado, acompanhado de documento informando data da última calibração;

4.3.16.3 Realizar nova calibração do equipamento, quando necessário, e não permitir que o equipamento permaneça por um período superior a 12 meses sem calibração, conforme Art. 38 da RDC 15/2012;

4.3.16.4 Manter o equipamento na instituição em funcionamento pleno, mesmo após a finalização do contrato até o término do insumo no estoque;

4.3.16.5 Disponibilizar e-mail e contato telefônico para acionamento em caso de necessidade de atendimento para o aparelho.

4.3.17. Para **os itens 125 e 130**, deve-se apresentar **Certificado de Calibração e Certificação Metrológica (INMETRO)**, conforme especificado pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 17025.

4.3.18. Para **o item 129**, deve-se apresentar **Laudos Técnicos de Desempenho, estabilidade e precisão**, conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 830, de 6 de dezembro de 2023 da Anvisa.

4.3.19. Para **o item 132**, deve-se apresentar Ficha Técnica do Produto, em conformidade com a Norma ABNT 14725.

Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação será admitida a indicação marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso.

4.4.1. Além disso, a indicação de marcas ou modelos na especificação (conforme tabela do subtópico 1.1) poderá ser utilizada pela Ufes como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por esta Universidade. (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Da exigência de amostra

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante **1 (uma) unidade** como amostra do produto ofertado para **os itens 118 (Indicador Químico Teste Tipo Bowie-Dick classe 2) e 123 (Pacote Teste Pronto)**, que deverá ser entregue à Av. Fernando Ferrari, Nº 514, Goiabeiras, CEP: 29.075-910, Vitória/ES, no horário das 8:00 às 17:00 horas (aos cuidados da Coordenação de Licitação / DMP), no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação.

4.5.2. Informamos ainda que, caso a especificação faça citação de marcas de referência e o produto ofertado seja da mesma marca, não será necessário amostra.

4.5.3. A remessa e retirada da amostra apresentada ficará a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à UFES.

4.5.4. As empresas que não entregarem as amostras no prazo solicitado ou que suas amostras forem rejeitadas terão as propostas desclassificadas.

4.5.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual, se for o caso.

4.5.6. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar suas informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

4.5.7. A amostra poderá ser analisada por laboratório, técnico especialista, requisitante ou comissão especial designada pela Administração da UFES, que emitirá parecer de conformidade. A avaliação da amostra se fará baseada na:

- a) Análise de conformidade das condições de apresentação de amostra solicitadas no Termo de Referência;
- b) Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.5.8. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, consumidos, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários para aferição, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.5.9. Será rejeitada a amostra que for entregue fora do prazo e em desacordo com estabelecido no Termo de Referência, apresentar problemas de funcionamento ou desempenho durante a análise técnica, ou apresentar divergência em relação às especificações técnicas do Termo de Referência.

4.5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.11. Caso a amostra seja reprovada, será convocado o próximo licitante para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

4.5.12. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

4.5.13. A UFES disponibilizará para retirada a(s) amostra(s) **NÃO APROVADA(s)**, no estado em que se encontrarem, que deverá ocorrer num prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, após a homologação do certame.

4.5.14. Transcorrido esse prazo, o(s) produto(s) serão inutilizados, descartados ou utilizados a critério da UFES, sem gerar à licitante direito à indenização.

4.5.15. A UFES disponibilizará para retirada a(s) amostra(s) **APROVADA(s)**, no estado em que se encontrarem, que deverá ocorrer num prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, após a primeira entrega pela licitante vencedora, no Almojarifado Central da Universidade.

4.5.16. Transcorrido esse prazo, o(s) produto(s) serão inutilizados, descartados ou utilizados a critério da UFES, sem gerar à licitante direito à indenização.

4.5.17. A licitante vencedora, cuja amostra for aprovada, **NÃO** poderá contabilizá-la para efeito de entrega futura.

4.5.18. Da metodologia de análise da amostra

4.5.18.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Item 118 (Indicador Químico Teste Tipo Bowie-Dick classe 2) - A amostra será submetida a teste pelo servidor técnico responsável da **Central de Material Esterilizado (CME) do Instituto de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo (IOUFES)**, no mesmo ciclo de esterilização realizado no dia, em conformidade com o **art. 93 da RDC ANVISA nº 15/2012**. Para fins comparativos, será utilizada simultaneamente uma amostra de referência, retirada do estoque regular do setor. A análise será obrigatoriamente executada no processo de esterilização do dia, com a finalidade de verificar o desempenho do sistema de remoção de ar da autoclave assistida por bomba a vácuo. O setor, por rotina operacional, utiliza o **Pacote Teste Tipo Bowie-Dick**, composto por **folha principal** e **folha de alerta**, observando as diretrizes técnicas e de segurança pertinentes.

b) Item 123 (Pacote Teste Pronto) - A amostra será submetida a teste pelo servidor técnico responsável da **CME do IOUFES**, no mesmo ciclo de esterilização realizado no dia, em conformidade com o **art. 93 da RDC ANVISA nº 15/2012**. Ao final do ciclo a que será submetida, a amostra será colocada na incubadora da mesma marca (disponibilizada pelo fornecedor), por período estabelecido pelo fabricante (3 horas). Decorrido o prazo de incubação, a amostra deverá apresentar **resultado negativo** na ampola que recebeu exposição (esterilização) e **resultado positivo** na ampola-piloto do mesmo lote (controle).

4.5.19. Dos critérios de aprovação da amostra

4.5.19.1. Serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem, após o ciclo de esterilização, os seguintes resultados:

a) Item 118 (Indicador Químico Teste Tipo Bowie-Dick classe 2):

- Mudança de cor uniforme e completa na área do indicador químico, sem manchas ou áreas não reagidas;

- Contraste nítido entre a cor inicial e a cor final, permitindo interpretação visual inequívoca;
- Integridade física do pacote e da folha de teste, sem rasgos, umidade ou deformações que comprometam a leitura;
- Rotulagem adequada, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

b) Item 123 (Pacote Teste Pronto):

- Resultado negativo na ampola submetida ao ciclo de esterilização;
- Resultado positivo na ampola-piloto (controle) do mesmo lote;
- Integridade física do pacote, sem rasgos, umidade ou deformações que comprometam a análise;
- Rotulagem adequada, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5.19.2. O não atendimento a qualquer um dos critérios acima implicará **reprovação da amostra**, acarretando a desclassificação do item e convocação do licitante subsequente, conforme previsto no edital.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência de garantia contratual da execução pelas razões abaixo justificadas:

4.7.1. A presente contratação trata exclusivamente de aquisição de materiais. Nenhum valor é pago pela CONTRATANTE enquanto não ocorrer a entrega do material, sem vícios e em conformidade com as especificações licitadas, e o consequente recebimento definitivo. Assim, não há possibilidade de dispêndio financeiro prévio que exija a prestação de garantia para seu ressarcimento.

4.7.2. Os prejuízos decorrentes de eventual descumprimento contratual podem ser reparados por meio das aplicações das sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, esclarece-se que a **cota de reserva** destinada às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) não será aplicada neste certame, uma vez que o valor dos itens/lotes é inferior a R\$ 80.000,00. De acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 a licitação será **exclusiva** para ME/EPP para contratações cujo valor seja inferior a esse limite.

Margem de Preferência

4.9. Os **itens 29, 31, 32, 33, 90 a 94 (Lote 22) e o item 132** desta contratação enquadram-se na margem de preferência normal de **5%** (cinco por cento) MedNac e adicional de **10%** (dez por cento) MedIFANac, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução nº n.º 8, de 31 de março de 2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras**.

4.10. O disposto no subitem anterior não se aplica às licitações que tenham por critério de julgamento o **menor preço por grupo/lote de itens**, exclusivamente nos casos em que o grupo é formado por **ao menos um item que não seja listado no Anexo da Resolução citada no subitem anterior** (Resolução SEGES/CICS MGI nº 6, de 25 de novembro de 2024).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, em remessa única, da seguinte forma:

5.1.1. A entrega do material deverá ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 horas, com o **Almoxarifado Central** da Ufes, **em dias úteis, horário de expediente, de segunda a sexta-feira**, através dos telefones: (27) 4009-2308 ou 4009-2309 ou por e-mail: almoxarifado.proad@ufes.br ou almoxarifadoufes@gmail.com.

5.1.2. O material deverá ser entregue no seguinte endereço e horário:

Campus Universitário de Goiabeiras (Almoxarifado Central - UFES)

Av. Fernando Ferrari, 514 – Bairro de Goiabeiras – Vitória/ES, CEP 29075-910.

Horário de entrega: das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h.

5.2. Será de responsabilidade da contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento.

5.3. Eventualmente, poderá ser solicitada a entrega diretamente numa das unidades administrativas da Ufes (campus de Goiabeiras e de Maruípe), devido a fatores como: peso, volume, condições ambientais, favorecimento para montagem etc. Tal ocorrência deverá se dar sem ônus algum para a Universidade.

5.4. Os materiais deverão ser entregues com **validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto** ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

5.4.1. O disposto no subitem anterior somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

5.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de Empenho ou Ordem(s) de Fornecimento referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

5.6. A entrega do(s) material(is) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFES, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

5.7. A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) caberá ao Responsável pelo Almoxarifado Central da UFES ou a outro servidor designado para esse fim.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do

registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias.

7.2.4.1.1. Atingindo o limite de **30 (trinta)** dias, poderá a Contratante, a qualquer momento, considerar ocorrida a inexecução, total ou parcial, do contrato, passando a incidir, conforme o caso, a multa compensatória prevista para as infrações descritas acima nas alíneas “a”, “b”, ou “c”.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da parcela inexecutada do contrato;

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **30% (trinta por cento)** do valor da parcela inexecutada do contrato.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6.1. A Contratante pode, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do regular procedimento administrativo sancionatório, no qual será assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6.1.1. O valor de multa retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial ou aqueles cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.8.2.1. Em caso de alteração dos endereços de e-mail para o recebimento de comunicações, compete à Contratada avisar de forma inequívoca e comprovada à Contratante, bem como atualizá-los nos cadastros do SICAF, reputando-se recebidas todas as comunicações até então encaminhadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para rescisão da contratação.

8.2.2. A cada nova entrega, inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, na data limite para a apresentação das propostas.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) /IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, quando for o caso.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. No caso de exercício de atividades relacionadas à produtos hospitalares, prova de atendimento aos seguintes requisitos:

9.13.1. A **Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1º de abril de 2014. No caso de a Autorização encontrar - se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC no 16, de 1 de abril de 2014;

9.13.2. O **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1º de abril de 2014.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 315.209,91** (trezentos e quinze mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 15225/153046

II) Fonte de recursos: 1000/1050

III) Programa de trabalho: 229913

IV) Elemento de despesa: 339030

V) Plano interno: MENSIG19CON para Centros de Ensino e MGESTN01CON para Gestão.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Vitória, 18 de setembro de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três)** dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, podendo ser do tipo Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Carta Contrato, Autorização, ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.1.1. O instrumento equivalente ao contrato será enviado para o endereço de e-mail informado pelo adjudicatário durante o certame licitatório. Uma vez enviado para o endereço de e-mail informado, considerar-se-á entregue o instrumento contratual.

1.1.1.1. Compete ao adjudicatário manter atualizado o seu cadastro junto ao órgão contratante, devendo informar previamente qualquer mudança no endereço de e-mail para recebimento dos instrumentos contratuais. Caso não o faça, sujeita-se às sanções previstas para os casos de não aceitação do instrumento contratual e/ou descumprimento contratual.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, **admitida a prorrogação motivada, por igual período.**

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Vitória/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARITA HELEN DA SILVA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 10:53:56.

SABRINA FIOROTTI CAROLINO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 15:49:02.

MAYRA BRAGA DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação

CLEIDIANE LINHARES RODRIGUES

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 11:30:41.

PRISCILA COSTA LEITE

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 08:26:53.

NAYARA DE PAULA CAMPOS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 14:05:50.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relacao de itens com NCM - Margem de Preferencia - Hospitalar e Farmaco.pdf (201.43 KB)

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	399982	Agulha Coleta Sangue À Vácuo Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	MATERIAL	Caixa 100 UN	90183219	false
2	397505	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	MATERIAL	Caixa 100 UN	90183219	false
3	439707	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	MATERIAL	Embalagem 100 UN	90183119	false
4	439711	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	MATERIAL	Embalagem 100 UN	90183119	false
5	437181	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 14GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183926	false
6	338605	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil	MATERIAL	Caixa 200 UN		false
7	604946	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	MATERIAL	Unidade		false
8	604945	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De	MATERIAL	Unidade		false

40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor,
Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

9	616039	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura, Característica: Cartão De Fechamento Asséptico, Adicional: C/ Toalha De Mão, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	false
10	604943	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 30G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	MATERIAL	Unidade	false
11	616039	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura, Característica: Cartão De Fechamento Asséptico, Adicional: C/ Toalha De Mão, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	false
12	623109	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	MATERIAL	Unidade	false
13	623107	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 3L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	MATERIAL	Unidade	false
14	623108	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 7L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	MATERIAL	Unidade	false
15	607182	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 75 X 75CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade	false

16	607180	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade		false
17	607155	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade		false
18	607156	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 75 X 75CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade		false
19	625219	Frasco P/ Secreção E Urina Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade		false
20	419392	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	MATERIAL	Unidade		false
21	444051	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica	MATERIAL	Frasco 100 ML	30049047	false
22	269876	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante	MATERIAL	Frasco 1000 ML	30049047	false
23	620163	Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermante: Clorexidina 2%, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade		false
24	295714	Clorexidina Digliconato Aspecto Físico: Líquido, Concentração: Em Solução Aquosa À 20%	MATERIAL	Litro		false
25	461243	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único	MATERIAL	Unidade	90181100	false

26	461245	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Infantil, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único	MATERIAL	Unidade	90181100	false
27	274648	Pasta D' Água Composição: Talco + Glicerina + Óx.Zinco + Água De Cal, Concentração: 25% + 25% + 25% + 25%	MATERIAL	Frasco 120 G		false
28	277319	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	MATERIAL	Frasco 100 ML	28470000	false
29	272089	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Dosagem: 1%, Indicação: Creme	MATERIAL	Bisnaga 50 G	30049072	true
30	470124	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Óleo De Girassol E Alantoína, Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção Hidratante	MATERIAL	Frasco 100 ML		false
31	268958	Colagenase Concentração: 0,6ui/G, Uso: Pomada	MATERIAL	Bisnaga 30 G	30049019	true
32	398255	Papaína Concentração: 10%, Forma Farmaceutica: Creme, Caracteristica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada	MATERIAL	Bisnaga 30 G	30049019	true
33	394023	Petrolato Concentração: Puro, Forma Farmacêutica: Pomada	MATERIAL	Embalagem 500 G	30049099	true
34	394593	Pasta Condutora Tipo: Para Eletroencefalografia	MATERIAL	Bisnaga 120 G		false
35	438929	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro	MATERIAL	Frasco 1000 ML		false
36	438929	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro	MATERIAL	Frasco 100 ML		false
37	313630	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 22, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN		false

38	427136	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15c, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN		false
39	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN		false
40	481792	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 20G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	MATERIAL	Unidade		false
41	481791	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	MATERIAL	Unidade		false
42	620077	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	40151200	false
43	620078	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	40151200	false
44	620078	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	40151200	false
45	620074	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Par	40151200	false
46	620077	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Par	40151200	false
47	620076	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Par	40151200	false

48	620078	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Par	40151200	false
49	619825	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
50	619824	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
51	619823	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
52	619822	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
53	619846	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
54	619845	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
55	619839	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
56	619840	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN	40151200	false
57	619842	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex,	MATERIAL	Embalagem	40151200	false

		Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único			100 UN		
58	619841	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem	40151200	false	100 UN
59	619847	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem	40151200	false	100 UN
60	619829	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem		false	100 UN
61	619828	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem		false	100 UN
62	619827	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: Transparente, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem		false	100 UN
63	485530	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	MATERIAL	Unidade		false	
64	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	MATERIAL	Unidade		false	
65	485530	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	MATERIAL	Unidade		false	

66	628476	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Unidade Prensada - Diversos Formatos, Esterilidade: Não Estéril	MATERIAL	Embalagem 95 G		false
67	628473	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolo, Esterilidade: Não Estéril	MATERIAL	Embalagem 500 G		false
68	628378	Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril	MATERIAL	Embalagem 1 UN		false
69	628380	Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril	MATERIAL	Embalagem 1 UN		false
70	628237	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 10 UN		false
71	628243	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 500 UN		false
72	483366	Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Dimensão: Cerca De 2,5 X 7,5CM, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade	30051090	false
73	446603	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	MATERIAL	Unidade		false
74	437865	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 25MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	MATERIAL	Rolo 10 M		false
75	628269	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm ² , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso	MATERIAL	Embalagem 1 UN		false

Único

76	462298	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	MATERIAL	Rolo 100 M	false
77	442386	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	MATERIAL	Rolo 100 M	false
78	462298	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	MATERIAL	Rolo 100 M	false
79	467744	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	false
80	467741	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	false
81	618403	Instrumental Cirúrgico Oftalmológico Modelo: Pinça Reddy, Tamanho Ponta: 23 G, Componente: C/ Manopla, Material: Aço Inoxidável E Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	false
82	471512	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 18CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	false
83	467746	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	false
84	468057	Pinça Anatômica Modelo 1: Dietrich, Formato Ponta: Ponta Reta, Diâmetro Ponta: Cerca De	MATERIAL	Unidade	false

1,5MM, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 30CM, Componente: S/
Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável

85	299116	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 4, Características Adicionais: Longo	MATERIAL	Unidade		false
86	376026	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191	MATERIAL	Pacote 100 UN		false
87	246549	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15L, Largura: 39CM, Altura: 58CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tarja Vermelha "Lixo Hospitalar", Aplicação: Coleta De Resíduos De Serviços De Saúde, Apresentação: Peça Única	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
88	353773	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 50L, Largura: 70CM, Altura: 57CM, Cor: Branco Leitoso, Aplicação: Hospitalar	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
89	375948	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 200L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
90	268236	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado	MATERIAL	Frasco 10 ML	30049099	true
91	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	MATERIAL	Bolsa 250 ML	30049099	true
92	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	MATERIAL	Bolsa 500 ML	30049099	true
93	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	MATERIAL	Frasco 100 ML	30049099	true
94	371273	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável	MATERIAL	Frasco 500 ML	30049099	true

95	435901	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral, Material: Poliuretano, Calibre: Nº 10, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Graduação: Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	false
96	436009	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183921	false
97	436017	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12FRENCH, Vias: 3 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183921	false
98	473431	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica Adicional: Sem Aroma	MATERIAL	Litro		false
99	328077	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	MATERIAL	Litro		false
100	328077	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	MATERIAL	Litro		false
101	428628	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Tiras, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
102	428616	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Com Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
103	629305	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada, Comprimento: Cerca De 14 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Embalagem 100 UN		false
104	317783	Água Desmineralizada Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Incolor/Indodoro, Sem Minerais, Aplicação: Uso Odontológico	MATERIAL	Galão 5 L		false

105	478130	Bandagem Tipo: Elástica, Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético, Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Uso Único	MATERIAL	Unidade	false
106	446291	Material Veterinário Para Saúde Animal Tipo: Bisturi Para Tetos, Características Adicionais: Ponta Distal C/ Lâminas Retrátéis, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 15CM, Modelo: Danish, Tipo Uso: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	false
107	475100	Bocal - Uso Médico Compatibilidade: Compatível C/ Espirômetro, Materia Prima: Papelão Resistente, Face Externa Impermeável, Modelo: Tubular Reto, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	MATERIAL	Pacote 100 UN	false
108	433756	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Material*: Polímero, Composição: C/ Gel Atóxico, Capacidade*: Cerca 500ML, Características Adicionais*: Selada	MATERIAL	Unidade	false
109	454818	Material Para Sistema Pneumático Tipo: Braçadeira Com Manguito, Compatível: Para Garrote Pneumático, Tamanho: Adulto, Tipo Uso: Lavável	MATERIAL	Unidade	false
110	455898	Oliva Uso Médico Material: Látex, Tamanho: Nº 14, Aplicação: Compatível C/ Impedânciometro	MATERIAL	Unidade	false
111	628596	Diapasão Uso Em Saúde Material: Metálico, Frequência Emissão: 128HZ, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	false
112	286037	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2CM, Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	false
113	429095	Filtro Laboratório Tipo: Para Seringa, Material: Ptfе, Porosidade: 0,2µm, Dimensão: Cerca De 25MM	MATERIAL	Unidade	false
114	626170	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave, Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica	MATERIAL	Rolo 30 M	false
115	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira	MATERIAL	Unidade	false

116	481317	Haste Flexível Material Haste: Plástico, Material Ponta: Algodão, Aplicação: Higiene Pessoal, Características Adicionais: Com 2 Pontas	MATERIAL	Caixa 150 UN		false
117	485862	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Frasco C/ Gel, Composição: À Base De Hidrogel, Componente 4: C/ Phmb, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Unidade	30051090	false
118	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum	MATERIAL	Frasco 1000 ML		false
119	340811	Indicador Químico Classe: Classe Ii, Tipo Uso: Interno, Tipo: Bowie Dick, Apresentação: Pacote Para Teste, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor, Componentes Adicionais: Alerta E Indicador De Processo	MATERIAL	Unidade		false
120	453989	Indicador Químico Apresentação: Lâmina Em Aço Inox, Aplicação: Uso Em Lavadora Ultrassônica	MATERIAL	Unidade		false
121	313315	Lápis Tipo: Dermatográfico, Cor: Preta	MATERIAL	Unidade		false
122	455049	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca, Modelo: Facial, Material: Plástico, Tamanho: Único, Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional, Adicionais: De Bolso	MATERIAL	Unidade		false
123	457952	Oliva Uso Médico Material: Látex, Tamanho: 4 Mm, Aplicação: Compatível C/ Equipamento De Emissões Otoacústicas	MATERIAL	Unidade		false
124	340941	Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor, Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo, Adicionais: Pacote Para Teste	MATERIAL	Unidade		false
125	438061	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termossensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 210MM, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	MATERIAL	Unidade		false
126	394562	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Portátil, Em Alumínio Anodizado, Modelo: Resolução Em Mm, Faixa Mínima De Leitura 0/550mm, Adicionais: Manual Do Usuário E Estojo Anti-Choque	MATERIAL	Unidade		false

127	393374	Parafina Aspecto Físico: Histológica, Sólida, Branca, Ponto Fusão: 60 A 62°C, Apresentação: Em Pastilha	MATERIAL	Quilograma		false
128	337579	Talco Industrial Apresentação: Pó, Cor: Branca, Uso: Lubrificar Luvas De Borracha, Tipo: Neutro	MATERIAL	Quilograma		false
129	343083	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato, Apresentação: Tira	MATERIAL	Unidade		false
130	485523	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Trena, Material*: Aço Maleável C/ Pintura Eletrostática, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 2,0M, Componente Ii: Retrátil, Adicional: Portátil	MATERIAL	Unidade		false
131	617975	Material Fonoaudiologia Tipo: Tubo De Ressonância, Material: Silicone, Característica Adicionais: Tipo Canudo, C/ Cor, Aplicação: P/ Exercícios De Trato Vocal Semiocluído Etvso, Tamanho: Comprimento Cerca De 30 Cm, Tipo Uso: Uso Único	MATERIAL	Unidade		false
132	431301	Petrolato Concentração: Puro, Forma Farmacêutica: Líquido Tópico	MATERIAL	Frasco 1000 ML	30049099	true